

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

- Estado de Goiás –
Legislatura 2021/2022

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2021

ATA Nº 015/2021

(Dia 30 de março, terça feira, às 20:00 horas)

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 20:00 horas, no Plenário Josefa Barbosa Valente, na Câmara Municipal, situada à Rua Robson Ricardo, 440, nesta cidade de Posse, Estado de Goiás, realizou-se a **terceira** Sessão Extraordinária. Constatou-se a presença dos excelentíssimos Senhores Vereadores: Abílio Francisco de Oliveira Júnior, André Luiz Marques de Brito, Carlos Humberto Silva, Dilson Ferreira da Hora, Gabriel Batista Neves, Jair Pereira da Silva, Jesislei Nunes Sampaio, Márcio Victor Gonçalves dos Santos, Romes Alves da Silva, Silvá José Dourado Almeida e Vanilto Batista dos Santos e ausentes os Vereadores Roberto Dias de Souza e Luiz Carlos de Araújo Valente, por motivo de saúde em pessoa da família. O Sr. Presidente em exercício, constatando o número legal de presentes deu por aberto os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Foi lido **Projeto de Lei nº 326/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional para o FUNDEB no orçamento do Município de 2021 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Foi feita a leitura da **Emenda Aditiva** ao **Projeto de Lei Nº 326/2021**, de autoria do **Executivo Municipal**, onde acrescenta o **Parágrafo Único** ao artigo 1º, do Projeto de Lei em pauta, com a seguinte redação: **Art. 1º Fica instituído a obrigatoriedade do poder executivo em destinar o mínimo de 70% do valor total do superávit financeiro que corresponde a R\$ 513.811,14 (quinhentos e treze mil oitocentos e onze reais e quatorze centavos), na construção de novas salas de aulas nas escolas já existentes e/ou na finalização das obras das creches e pré-escolas já iniciadas no município na presente data**, de autoria dos Vereadores: Márcio Victor Gonçalves dos Santos, Dilson Ferreira da Hora, Gabriel Batista Neves, Jesislei Nunes Sampaio, André Luiz Marques de Brito, Vanilto Batista dos Santos, Romes Alves da Silva e Silvá José Dourado. Foi feita a leitura do parecer conjunto da Comissões de Justiça e Redação Final, assinado pelos Vereadores Márcio Victor Gonçalves dos Santos e Gabriel Batista Neves, Finanças e Orçamento, assinado pelos Vereadores Gabriel Batista Neves e Márcio Victor Gonçalves dos Santos e Educação, Saúde e Assistência social, assinado pelos Vereadores Jesislei Nunes Sampaio e Romes Alves da Silva, favoráveis à aprovação do **Projeto de Lei nº 326/2021**, de autoria do Executivo Municipal, juntamente com a Emenda Aditiva supra citada. Os Vereadores Carlos Humberto Silva e Jair Pereira da Silva, justificaram a abstinência das assinaturas nos pareceres, tendo em vista o não cumprimento do prazo estipulado no Artigo 52, do Regimento Interno da Casa. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Foram inscritos os Vereadores Abílio Francisco de Oliveira Júnior, Jair Pereira da Silva, André Luiz Marques de Brito, Márcio Victor Gonçalves dos Santos e Carlos Humberto Silva, que fizeram uso da palavra, explanando sobre a matéria em pauta. O Vereador Jair Pereira da Silva, solicitou a suspensão da Sessão por alguns minutos, para reunir a bancada com o Sr. Presidente em exercício e o Líder do Governo na Câmara, onde após, decidiram pela aprovação do Projeto de Lei em pauta. **ORDEM DO DIA:** Foi colocado em 1ª discussão e votação **Projeto de Lei nº 326/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional para o FUNDEB no orçamento do Município de 2021 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, Juntamente com a **Emenda Aditiva**, de autoria dos Vereadores: Márcio Victor Gonçalves dos Santos, Dilson Ferreira da Hora, Gabriel Batista Neves, Jesislei Nunes Sampaio, André Luiz Marques de Brito, Vanilto Batista dos Santos, Romes Alves da Silva e Silvá José Dourado, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. E nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente, deu por encerrada a presente Sessão e a presente Ata, lavrada por mim Secretária, que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, Vereadores presentes e por mim, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021, às 21:15 horas.

